

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1032/76

INTERESSADA: RITA MARIA RIBOLDI

ASSUNTO: Contrato da interessada para lecionar Anatomia, junto ao Departamento de Morfologia da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 1040/76 - CTG - APROVADO EM 12/12/76

I - RELATÓRIO

1. - HISTÓRICO:-

A faculdade de Ciências Biológicas, mantida pela Fundação Regional de Ensino Superior em Araras, propõe o nome da professora Rita Maria Riboldi para a disciplina Anatomia, Departamento de Morfologia, do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade médica, na categoria docente de Professor I.

2. - FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada bacharelou-se, em 1975 Pela Faculdade de Ciências Biológicas da Universidade de Mogi das Cruzes em Ciências - Biomédicas - modalidade médica.

Fez vários estágios e exerce as funções de auxiliar de ensino de Anatomia no Curso de Ciências Médicas do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Mogi das Cruzes.

A indicação, face à instrução processual, enquadra-se no disposto pela Deliberação CEE nº 8/76.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Rita Maria Riboldi para, na categoria docente de Professor I, lecionar Anatomia no Departamento de Morfologia do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas Modalidade Médica, da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 08 de dezembro de 1976

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15 de dezembro de 1.976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20/12/76

- a) Consº JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice Presidente em exercício da Presidência.